

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2021, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ART. 100, ART. 109, ART. 160, ART. 166 E ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO E ACRESCENTA OS ART. 80-A E ART. 101-A NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 2021 III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, do Poder Executivo, que "altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela aprovação da PEC 23/21, com substitutivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Hugo Motta. Os Deputados Professor Israel Batista, Carlos Veras, Enio Verri e Paulo Teixeira apresentaram voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Diego Andrade - Presidente, Bosco Costa - Vice-Presidente, Hugo Motta, Relator; Acácio Favacho, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Coronel Armando, Darci de Matos, Gil Cutrim, Giovani Cherini, Helio Lopes, Juscelino Filho, Leonardo Picciani, Leur Lomanto Júnior, Margarete Coelho, Moses Rodrigues, Pinheirinho, Ruy Carneiro, Vitor Hugo, André Fufuca, Gustinho Ribeiro, Rodrigo de Castro e Wilson Santiago. Votaram não: Maria do Rosário - Vice-Presidente, Carlos Veras, Danilo Cabral, Enio Verri, Félix Mendonça Júnior, Gilson Marques, Idilvan Alencar, Joenia Wapichana, Lídice da Mata, Perpétua Almeida e Renata Abreu.

Sala da Comissão, em 21 de outubro de 2021.

Deputado DIEGO ANDRADE Presidente







Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, do Poder Executivo, que "altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80-A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências")

Parecer da Comissão.

Assinaram eletronicamente o documento CD211295762700, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.